



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2025 (de autoria conjunta dos Vereadores)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Hoje com saudade e carinho, prestamos nossa homenagem a **ANGELICA DIAS DE ALMEIDA**, conhecida carinhosamente como “**BOR**” que nos deixou no dia 18 de janeiro de 2025, aos 41 anos de idade, mas que jamais será esquecida. Nascida em Jaú, Estado de São Paulo, aos 17 de novembro de 1983, filha de José Vanderlei de Almeida conhecido como Tito e de Therezinha de Jesus Guilhermino de Almeida. Trabalhou por 19 anos na Prefeitura Municipal de Fernão como inspetora de alunos.

Angelica era uma pessoa que sempre viveu com intensidade, marcando a todos com sua alegria e caráter único. Como filha, amiga e ser humano, conquistou os corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Ela também deixou o maior de todos os legados: seu filho Miguel Ycaro de Almeida Barros, que sempre será a continuação de sua luz e de seus valores.

Em carta manuscrita por seus Pais contam uma pouco de sua trajetória “*Angelica estudou na Escola Estadual Eduardo de Souza Porto, do pré até a 8ª série e cursou faculdade de administração de empresas na FAEF. Quando estudava na 8ª série tinha uma professora que morava na cidade de Borborema que veio a colocar o apelido de “Bor”. Uma menina sempre feliz fazendo todos ao redor rir com sua voz forte alta e firme. Trabalhava sempre com objetivo, começou a trabalhar aqui na Prefeitura de Fernão em 04 de setembro de 2006, por 19 anos, sempre brincando com suas crianças que para ela eram como se fosse todos dela, com amor carinho. No hospital chorou muito de saudades das crianças e também uma fé inabalável em Deus, fazia tudo por sua família e seu filho Miguel, era seu reizinho querido*”.

Imagem:





CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Fernãoense, bem como aos seus familiares.

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em uma edificação do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Fernão, 21 de setembro de 2025.

Daniel Ferratto
Vereador

Donizete Fernandes da Silva
Vereador

Patota
Vereador

Gerônimo Rodrigues
Vereador

Alemão
Vereador

Karina Tanganelli
Vereador

Nado
Vereador

Samuel Batista Pastrri
Vereador

Delei
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2025

(de autoria conjunta dos Vereadores)

DÁ DENOMINAÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO ANGELICA DIAS DE ALMEIDA A ACADEMIA MUNICIPAL DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada **Centro Poliesportivo ANGELICA DIAS DE ALMEIDA** a academia municipal sem denominação oficial, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 230, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 21 de setembro de 2025.

Daniel Ferratto
Vereador

Donizete Fernandes da Silva
Vereador

Patota
Vereador

Gerônimo Rodrigues
Vereador

Alemão
Vereador

Karina Tanganelli
Vereador

Nado
Vereador

Samuel Batista Pastrì
Vereador

Delei
Vereador